

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 780 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 81, expedido em favor de AZILA PIRES MAFRA, em data de 14 de novembro de 1962, constante nas fls. 81 e verso, do Talonário próprio nº 25, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 4.217ha 11a 00ca; Lote nº 60, Região do rio Inajá, Cadastro nº 225, Destinação da área: Agropecuária.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 120216170/2024- ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 556, de 24 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.359, Protocolo nº 1242896 de 10 de setembro de 2025;
2. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 81, expedido em favor de AZILA PIRES MAFRA, em data de 14 de novembro de 1962, constante do Talonário nº 25, fls. 81 e verso, conforme descrito acima, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "FAZENDA PEDRA BRANCA - LOTE 60", com 1.716,9566 ha, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo de Venda de Terras nº 81 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 25/06/1991 pelo Cartório de Registro de Imóveis RTDPJ e |Registro Civil de Redenção/Pa., Matrícula nº 4.693, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 120216170/2024-ITERPA/SICARF.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
4. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1258641

PORTARIA Nº 781 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela o Título de Propriedade Sob Condições Resolutivas nº 034, expedido através do Processo Administrativo nº. 2012/27344, em nome de Arlindo Rodrigues da Silva Junior, em 25 de maio de 2021, cuja expedição não atendeu aos critérios técnicos e jurídicos legalmente previstos.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 regulamentada pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando o Art. 25 da Lei Estadual nº 8.878, de 08 de julho de 2019, que estabelece a possibilidade de reversão ao patrimônio fundiário do Estado do Pará das terras cujos adquirentes não tenham satisfeitos às cláusulas resolutivas ou cláusulas contratuais, bem como daquelas irregularmente ocupadas, e aquelas em que haja interesse ou necessidade pública; Considerando o teor do Art. 108, III, do Decreto Estadual nº 1.190 de 25 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34424, de 02/12/2020, que estabelece a possibilidade de cancelamento do título de terras, quando verificado que a expedição do título não atendeu aos critérios técnicos e jurídicos legalmente previstos;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), bem como, o Art. 65 da Lei Estadual nº 8.972 de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, e estabelece o princípio da autotutela, afirmando que a Administração Pública tem o poder e o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, em qualquer caso respeitados os direitos adquiridos; Considerando ainda, o que consta nos Processos Administrativos nº 2012/27344, nº 2021/975774 e nº 2024/1259293;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o Título de Propriedade Sob Condições Resolutivas nº 034, expedido através do Processo Administrativo nº. 2012/27344, em nome de Arlindo Rodrigues da Silva Junior, em 25 de maio de 2021, com área de 824ha 61a 86ca, no município de Breu Branco, denominada "Fazenda Santa Inez, cuja expedição não atendeu aos critérios técnicos e jurídicos legalmente previstos.

Art. 2º DETERMINAR a imediata comunicação desta decisão aos setores competentes deste ITERPA para que adotem as providências administrativas e/ou judiciais necessárias para o cancelamento do respectivo registro imobiliário, a retomada e a destinação da área, consoante estabelece o art. 111 do Decreto Estadual nº 1.190/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 1258716

PORTARIA Nº 767DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente o Título Definitivo de Venda de Terras nº 26, expedido em favor de DOMINGO MALUF, em data de 09 de setembro de 1963, constante da fl. 26 e verso, do Talonário próprio nº 31, com as seguintes características: Município: Capim; Área: 4.356ha 00a 00ca; Denominação: Sem denominação especial; Localização: à Margem Direita do Rio Capim, Destinação da área: Indústria Agropecuária, Cadastro nº 505.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 2022/1488964-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da Município, Denominação, Área e Perímetro do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 26, expedido em favor de DOMINGO MALUF, em data de 09 de setembro de 1963, constante da 72 e verso, do Talonário próprio nº 31, conforme descrito acima, e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Dom Eliseu, DENOMINAÇÃO: Fazenda Nova Delhi; ÁREA: 4.348ha.82a.40ca., PERÍMETRO: 37.555,49 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2022/1488964-ITERPA.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 1258302

DIÁRIA

PORTARIA Nº 779/2025 de 21.10.2025

Objetivo Ação de Entrega de 140 Títulos de Propriedade (individuais) no município de OURÉM/PA

Período: 17 a 18/10/2025 (1,5) Diárias

Servidores:

3166007/1 - Rosalina Ferreira Brunini - Gerente GDA
7565421/2 - Tayane Aline de Assis Vieira - Secretária
3167259/1 - Maria Izabel Silva Pantoja - Telefonista
5936414/4 - Willam Rayplham Pereira Coelho - Gerente GIT
57213621/1 - Giselle do Socorro Luz De Lima - Tec. DEAF
3167607/1 - Sonia Maria Freitas de Sousa - Aux. Adm.
57202860/ 5 - Ana Matisse Costa de Andrade - Secretário
5960262/ 1 - Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana - Gerente Op. Movel
57193369/1 - Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior - Motorista
3168271/1 - Ubiratan da Luz - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1258401

PORTARIA Nº 774/2025 de 20.10.2025

Objetivo: Participar de entrega de títulos de regularização fundiária rural, no município de OURÉM-PA.

Período: 16 a 17.10.2025 (1,5) Diárias

Servidores:

5935566/3- Gabriel Ferreira Natário - Assessor
- Matheus Henrique Lucena dos Santos - Colaborador Eventual
57193374/1 - Fábio Conceição Neves Gomes - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1258396

PORTARIA Nº 776/2025 de 20.10.2025

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária no município de BELÉM/PA, em que será realizado o trabalho de Georreferenciamento o conjunto ARIRI BOLONHA.

Período: 21/10/2025 a 14/11/2025 (0,0) Diárias

Servidores:

5954672/1 - Igor dos Santos Silva - Tec. DEAF
Felipe Teixeira Laurido - Colaborador Eventual
5954670/1 - Thamyres Marques da Silva - Téc. DEAF
7008203/2 - João Felipe da Silva Martins - Téc. DEAF
Júlio Anderson Araújo Pereira - Colaborador Eventual
João Vitor Garcia Fontes - Colaborador Eventual
Lucas Solano Reis de Albuquerque - Colaborador Eventual
Período: 21/10/2025 a 01/11/2025 (0,0) Diárias
3168271/1 - Ubiratan da Luz - Motorista
57198186/1 - Jony Lima de Sousa - Motorista
Período: 03 a 14/11/2025 (0,0) Diárias
80845160/1 - Everton Cordeiro Farias - Motorista
2042363/1 - João Borges Prestes - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1258267